

EDITAL Nº 4 – EJE/BA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

I OLIMPÍADA BAIANA DE DIREITO ELEITORAL

Referente ao Edital n.º 2/2018, de 20 de agosto de 2018

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA (EJE/BA), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, §3º e 7º, do Edital n.º 2/2018, publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 20 de agosto de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão para conduzir o julgamento das equipes participantes da I Olimpíada Baiana de Direito Eleitoral, que ocorre entre os dias 03 de setembro a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

II – Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Junior;

III – Juiz Antônio Oswaldo Scarpa;

IV – Juíza Nilza Maria Costa dos Reis;

V – Professor Jaime Barreiros Neto.

§ 1º. A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

§ 2º. A comissão ora instituída atuará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Divulgar, em consonância com o disposto no artigo 7º, caput, do Edital n.º. 02/2018, o seguinte caso concreto a ser estudado e analisado pelas equipes na prova de memoriais:

João Feirante, popular comerciante do ramo de hortifrutigranjeiros do município de Pororoca, decidiu, no ano de 2007, filiar-se ao Partido da Cidadania, a fim de concorrer ao cargo de prefeito. Eleito para a chefia do executivo municipal em 2008, e reeleito em 2012, João foi brutalmente assassinado em uma emboscada ocorrida na zona rural, às vésperas das eleições gerais de 2014, gerando grande comoção social.

Em 2016, alegando querer honrar o legado do prefeito falecido, seu irmão, Zé das Couves, também filiado ao Partido da Cidadania, é escolhido candidato a prefeito de Pororoca, solicitando registro de candidatura à Justiça Eleitoral no dia 15 de agosto, após ato festivo que contou com a presença de diversos apoiadores e correligionários.

No dia 18 de agosto, logo após a publicação, pelo Juiz da 1000ª Zona Eleitoral, do pedido de registro de candidatura de Zé das Couves, o candidato adversário, Tonho Curuquerê, do Partido da Fraternidade, ingressou com uma Ação de Impugnação de Registro de Candidatura, suscitando a inelegibilidade reflexa do referido postulante à prefeitura de Pororoca.

Diante dos fatos narrados, cada equipe deverá, em conformidade com o previsto nos artigos 7º e seguintes do Edital n.º. 02/2018, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de 20 de agosto de 2018 (edição número 154), apresentar dois memoriais (alegações finais do autor e do réu), nos quais deverão, respectivamente, ser defendidas teses opostas entre si, relativas ao presente caso concreto.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia